



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG, CEP 39100-000  
Telefone: (38) 3532-1200 - <http://www.ufvjm.edu.br>

Processo nº 23086.135054/2025-54

## **EDITAL PROEXC Nº 02/2026 PROCARTE: Critérios de avaliação**

### **1. Introdução e justificativa**

Fundamentação teórica;

Atenção para a consonância com as metas do Plano Nacional de Cultura;

Consonância do projeto com a missão da Política Cultural da UFVJM (promover a arte e a cultura na UFVJM e nas regiões de sua abrangência através da interação entre saberes e linguagens, passado e presente, ciência e arte);

No caso de projetos em execução e reapresentados para este Edital, indicar o número de registro na Proexc, bem como os resultados obtidos até o momento e a justificativa para a sua continuidade.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 4,68: Pouco explorado

NOTA 9,37: Razoável

NOTA 14,06: Bom

NOTA 15,0: Excelente

### **2. Objetivos**

Gerais e específicos;

Concordância com os objetivos propostos pelo Regulamento do Procarte;

Atenção às políticas de equidade, diversidade e inclusão.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 1,5: Pouco explorado

NOTA 2,5: Razoável

NOTA 4,0: Bom

NOTA 5,0: Excelente

### **3. Metas**

Previsão de impacto direto;

Previsão de impacto indireto;

Inserção de indicadores numéricos.

NOTA 0,0: Não tem

NOTA 1,5: Pouco explorado

NOTA 2,5: Razoável

NOTA 4,0: Bom

NOTA 5,0: Excelente

### **4. Metodologia**

Descrever as metodologias a serem empregadas em todas as etapas do projeto;

Descrever como se dará a participação do público-alvo;

Indicar a sistemática de acompanhamento e os indicadores de avaliação;

Discutir as questões éticas;

Mencionar as contribuições dos parceiros à realização do projeto;  
Mencionar a potencialidade do projeto em contribuir com ações promovidas e/ou em parceria com a Diretoria de Cultura da UFVJM;  
Destacar viabilidade da proposta compatível com a infraestrutura existente na UFVJM;  
Especificar como a formação do(a) estudante favorece a sua participação no projeto e como o projeto contribui para a sua formação;  
Como o(a) estudante será capacitado nas metodologias do projeto;  
Quais atividades o(a) estudante realizará;  
Como o(a) estudante será acompanhado(a) e avaliado(a).

NOTA 0,0: Não tem  
NOTA 7,5: Pouco explorado  
NOTA 15,0: Razoável  
NOTA 22,5: Bom  
NOTA 30,0: Excelente

## **5. Público beneficiário**

Quantidade de pessoas, do público beneficiário, que participaram da construção da proposta;  
Quantidade de pessoas que serão envolvidas diretamente;  
Quantidade de pessoas que serão envolvidas indiretamente;  
Explicitar como o projeto poderá contribuir com a promoção da equidade, da diversidade e da inclusão;  
Outras informações pertinentes.

NOTA 0,0: Não tem  
NOTA 2,5: Pouco explorado  
NOTA 5,0: Razoável  
NOTA 7,5: Bom  
NOTA 10,0: Excelente

## **6. Cronograma**

Indicar a distribuição das atividades previstas no projeto nos 12 meses de vigência da bolsa, demonstrando a sua exequibilidade;  
Indicar atividades que possam contribuir com ações propostas pela Diretoria de Cultura.

NOTA 0,0: Não exequível  
NOTA 5,0: Exequibilidade comprometida  
NOTA 10,0: Exequível

## **7. Orçamento**

Viabilidade da proposta compatível com a infraestrutura existente na UFVJM.

NOTA 0,0: Não exequível  
NOTA 2,5: Exequibilidade comprometida  
NOTA 5,0: Exequível

## **8. Parcerias com grupos e/ou instituições artístico-culturais existentes (4.000 caracteres sem espaço)**

Indicar se o projeto conta com parcerias com grupos artístico-culturais e qual a importância para sua implementação;

Apresentar carta de anuência das instituições ou grupos parceiros, que deverá ser anexada ao final deste documento. Não serão aceitas cartas de anuência em documento separado.

NOTA 0,0: Não possui parceria  
NOTA 4,0: Indica parceria  
NOTA 6,0: Indica parceria com carta de anuência  
NOTA 10,0: Possui carta de anuência e descreve a participação da parceria no projeto

## **9. Atenção às políticas vigentes de equidade, diversidade e inclusão**

Indicar ações voltada para o diálogo plural, práticas de interculturalidade, o respeito aos direitos individuais e coletivos, a atenção a pessoas com deficiência, a proteção e o reconhecimento da diversidade étnica, de raça e gênero;

Esse item deverá ser contemplado ao longo de todo o projeto e aparecer de forma detalhada nos tópicos: Objetivos, Público Beneficiário e Cronograma.

NOTA 0,0: Não contempla as políticas de equidade, diversidade e inclusão;

NOTA 3,0: Indica atenção ao tema mas não apresenta detalhamento de como será contemplado;

NOTA 4,0: Indica atenção ao tema, contemplando o mesmo, de modo geral, ao longo do projeto;

NOTA 7,0: Indica, com propriedade, atenção ao tema, apresentando de forma detalhada como o mesmo será contemplado nos objetivos; define o público alvo e apresenta no cronograma do projeto ações consonantes com a questão.

## **10. Promoção de ações em parceria com a Diretoria de Cultura e/ou com a Proexc**

Esse item deverá aparecer de forma detalhada na introdução do projeto.

NOTA 0,0: Não realizou ações em parceria com a Diretoria de Cultura e/ou com a Proexc;

NOTA 3,0: Realizou ações em parceria com a Diretoria de Cultura e/ou com a Proexc.

**Total:** 100 pontos

---



Documento assinado eletronicamente por **Valéria Cristina da Costa, Presidente do Conselho de Extensão e Cultura**, em 29/08/2025, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **1851986** e o código CRC **57658A82**.

---